



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00171, de 14 de agosto de 2017.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Rodrigo Leite Ferreira Cabral, da requisição (Portaria nº 99, de 7 de julho de 2014) para atuar como auxiliar na Corregedoria Nacional, a partir do dia 18 de agosto de 2017.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2017.

**FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público em exercício